



ANEXO 1 – PLANO DE TRABALHO

1. DADOS DOS PARTICÍPES

Partícipe I – Universidade Federal da Integração Latino-Americana – **UNILA**, doravante denominada simplesmente **UNILA**, neste ato representada pela sua Reitora, a Sra, Diana Araújo Pereira devidamente qualificada no Acordo de Cooperação Técnica pactuado entre a UNILA e o IFPR, Campus Foz do Iguaçu.

Partícipe II – Instituto Federal do Paraná – **IFPR** – Campus Foz do Iguaçu, doravante denominada simplesmente IFPR, neste ato representado pelo seu Reitor, Sr. Odacir Antonio Zanatta, já devidamente qualificado no Acordo de Cooperação Técnica pactuado entre a UNILA e IFPR.

2. DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO

a) Identificação do objeto: Acordo de cooperação técnica entre a UNILA e o IFPR, Campus Foz do Iguaçu, visando a cooperação recíproca no desenvolvimento de atividades musicais entre as instituições.

b) Período de Execução: 24 meses, com renovação automática, por igual período.

c) Contrapartidas:

I – UNILA:

Transporte (de pessoas e equipamentos, quando necessário) para a realização das atividades no IFPR e para possibilitar a ida de alunos do IFPR à UNILA;
Equipamentos necessários à execução adequada das atividades propostas caso não constem no inventário do IFPR.

II – PARCEIRO:



- Disponibilização da Sala com lousa e com espaço para uso de instrumentos musicais;
- Disponibilidade dos instrumentos de percussão existentes no seu patrimônio;
- Disponibilidade de equipamentos de áudio existentes no seu patrimônio, mediante solicitação da parceira UNILA.

d) Obrigações dos partícipes:

I – UNILA:

1. Formular uma agenda anual comum de atividades com o IFPR;
2. Disponibilizar recursos humanos e materiais necessários para desenvolver as atividades propostas neste plano de trabalho. A destinação de recursos humanos não caracterizará vínculo empregatício;
3. Divulgar as ações resultantes do acordo de cooperação nos canais da UNILA;
4. Realizar editais de chamamento e seleção de alunos da rede pública de ensino para participar das atividades;
5. Oferecer, mediante disponibilidade orçamentária, transporte para o desenvolvimento das atividades no IFPR e na UNILA

II – IFPR:

1. Auxiliar na formulação de agenda anual comum de atividades com a UNILA;
2. Disponibilizar espaço e materiais existentes para o desenvolvimento das atividades propostas.
3. Divulgar as ações resultantes do acordo de cooperação nos canais do IFPR;
4. Auxiliar na divulgação de editais de chamamento e seleção de alunos da rede pública de ensino para participar das atividades;
5. Gestionar e acompanhar a ida de estudantes do IFPR para a UNILA, mediante prévia autorização dos pais, caso haja estudantes menores de 18 anos.

h) Unidade responsável:

UNILA - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

i) Coordenadores pela UNILA:

Titular: Gabriel Sampaio souza Lima Rezende



Auxiliar (opcional):

j) Coordenadores pelo IFPR:

Titular: Leonir Olderico Colombo

Auxiliar (opcional): Reginaldo Araújo

3. JUSTIFICATIVA DO INTERESSE PÚBLICO ENVOLVIDO NA PARCERIA

A parceria de cooperação entre a UNILA e o IFPR de Foz do Iguaçu para a realização de um projeto de atividades musicais gratuitas voltadas a estudantes da rede pública de ensino é uma iniciativa que possui grande interesse público.

Primeiramente, é importante ressaltar que o acesso à cultura e às atividades artísticas é um direito de todos, e a parceria entre as duas instituições é uma forma de garantir esse acesso de forma gratuita e ampla para os estudantes da rede pública de ensino da região. A música é uma das formas mais populares e acessíveis de cultura, e o projeto pode contribuir para a formação cultural e educacional dos jovens envolvidos.

Nesse sentido, a realização de atividades musicais voltadas para os estudantes da rede pública pode ajudar a democratizar o acesso à cultura, promovendo a inclusão social e cultural de jovens que, muitas vezes, não teriam a oportunidade de participar de atividades culturais por falta de recursos financeiros ou pela falta de acesso a espaços culturais. Assim, a iniciativa de oferecer atividades musicais gratuitas para estudantes da rede pública de ensino contribui para a democratização do acesso à cultura e para a redução das desigualdades sociais.



A parceria entre a UNILA e o IFPR de Foz do Iguaçu também pode contribuir para o fortalecimento da relação entre as instituições e para a promoção de uma cultura de cooperação e solidariedade entre as instituições e a comunidade em geral. A realização de atividades culturais gratuitas e abertas à comunidade é uma forma de aproximar as instituições dos cidadãos e de promover o desenvolvimento cultural e educacional da região, demonstrando o compromisso das instituições com a formação integral dos indivíduos e com o desenvolvimento social, cultural e econômico da região.

Por fim, a parceria para a realização de atividades musicais gratuitas voltadas para estudantes da rede pública de ensino também pode contribuir para a formação de uma nova geração de músicos e artistas na região, além de preparar possíveis pessoas interessadas para o ingresso no curso de Música da UNILA

4. VINCULAÇÃO DAS AÇÕES DA PARCERIA COM O PDI DA UNILA

A UNILA, como instituição de ensino superior com uma perspectiva intercultural, tem em seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) o compromisso de promover ações que incentivem a integração entre diferentes instituições e comunidades locais e regionais. Nesse sentido, a proposta de um projeto de parceria musical com o IFPR de Foz do Iguaçu, baseado em oficinas e em outras formas de atividades musicais, é uma iniciativa que se alinha com as metas estabelecidas pelo PDI.

O projeto de parceria musical com o IFPR de Foz do Iguaçu oferece a oportunidade de fortalecer a relação entre as duas instituições, ampliando as possibilidades de interação e aprendizagem dos estudantes e da comunidade em geral. As oficinas semanais e mensais permitem a continuidade do trabalho musical, possibilitando um aprendizado mais aprofundado e uma maior integração entre os participantes.



Consta no PDI UNILA:

24. Criar e manter programas de extensão, pautados na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, em estreito diálogo com a região trinacional, a América Latina e o Caribe.

Diretrizes estratégicas: 24.1 Implementar a Política Cultural da Universidade

24.2. Promover a articulação entre as ações.

24.3. Facilitar a implementação de programas de extensão.

24.4. Aprimorar a captação e execução de recursos para programas de extensão.

24.5. Promover uma política conjunta entre as unidades finalísticas. 2

4.6. Promover a continuada aproximação da UNILA com a comunidade.

24.7. Facilitar o estabelecimento de convênios e parcerias com instâncias nacionais e internacionais. (PDI UNILA, 2019, pág131).

Por fim, o projeto de parceria musical com o IFPR, Campus Foz do Iguaçu também contribuirá para o cumprimento da missão da UNILA, que é formar cidadãos críticos e comprometidos com o desenvolvimento social, cultural e econômico da América Latina. Através da música, é possível desenvolver valores como cooperação, respeito e solidariedade, fortalecendo os laços entre as instituições e as comunidades envolvidas.

5. OBJETIVO GERAL

O projeto propõe a realização de atividades extensionistas vinculadas às ações de extensão que compõem o NIPPEC (Núcleo de Inovação em Pesquisa, Performance, Ensino e Criação Musical) no IFPR. Tais atividades visam desenvolver capacidades relacionadas com vivências musicais em alunos da rede pública de ensino de Foz do Iguaçu em geral, e do IFPR em particular.



5.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- I. Aproximar a UNILA e o IFPR em torno de agenda comum de estímulo ao ensino, à criação e à circulação de produções musicais;
- II. Difundir e fortalecer as atividades de ambas as instituições, especialmente dos programas e projetos de extensão envolvidos na proposta;
- III. As atividades propostas, que podem variar em natureza e propósito (oficinas, cursos etc.), se dividem em dois grupos definidos por suas periodicidades:
 1. Atividades semanais de formação, visando o desenvolvimento continuado de competências musicais;
 2. Atividades mensais de vivências pontuais, visando despertar o interesse dos alunos para diferentes âmbitos que envolvem competências musicais específicas.

No âmbito das atividades mensais prevê-se, além da realização de atividades no IFPR, a ida de estudantes do projeto de extensão “Clube da Música”, sob responsabilidade do prof. Leonir Colombo, à UNILA para participar/assistir a atividades de extensão desenvolvidas nas dependências da universidade segundo o cronograma a ser definido por ambas as instituições.

6. BENEFICIÁRIOS

Servidores e estudantes da UNILA e do IFPR atuantes na pesquisa, no ensino e na extensão na área da proposta.

Estudantes da rede pública de ensino de Foz do Iguaçu.



7. RESULTADOS ESPERADOS

1. Organização da agenda de programação anual comum;
2. Desenvolvimento regional e fortalecimento das instituições envolvidas, sobretudo das ações de extensão envolvidas;
3. Maior integração das atividades desenvolvidas em ambas instituições a partir da produção cultural;
4. Democratização do ensino musical na região de Foz do Iguaçu;
5. Ampliação do raio de atuação da Universidade junto à comunidade externa.

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Atividade	Meta	Período de Execução	
			Início	Término
1	Planejamento e definição do cronograma de atividades	Construção do cronograma de atividades	A partir da assinatura do acordo	20 dias
2	Elaboração, divulgação e seleção de editais e chamadas conjuntas (caso seja pertinente segundo as atividades definidas)	Seleção de alunos participantes das atividades	Conforme cronograma definido na primeira etapa	45 dias
3	Realização das atividades semanais e mensais definidas na primeira etapa	Desenvolvimento de competências musicais em alunos da rede pública de ensino e integração interinstitucional	Conforme cronograma definido na primeira etapa	anual



4	Divulgação das ações no canais de comunicação das instituições	Circulação e promoção das ações	Conforme cronograma definido na primeira etapa	anual
---	--	---------------------------------	--	-------

O presente Plano de Trabalho se remete às todas regras, condições e informações constantes no Acordo de Cooperação Técnica pactuado entre a UNILA e o IFPR.

Foz do Iguaçu - PR, datado e assinado eletronicamente.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA
INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**

**INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ -
CAMPUS FOZ DO IGUAÇU**

Gabriel Sampaio Souza Lima Rezende
Coordenador do Plano - PROEX - UNILA.
Docente
SIAPE: 1837327

Leonir Olderico Colombo
Coordenador(a) do Plano - IFPR - Campus Foz
do Iguaçu
SIAPE: 1844796



Emitido em 07/07/2023

PLANO DE TRABALHO Nº 51/2023 - DICONI (10.01.05.26.01.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 07/07/2023 04:02)

ALINE MACHADO DOS SANTOS

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

DICONI (10.01.05.26.01.04)

Matrícula: ###646#9

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **51**, ano: **2023**, tipo:
PLANO DE TRABALHO, data de emissão: **07/07/2023** e o código de verificação: **db5eb42954**